

**Processo: 19263/2024** - PL 163/2024

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 395/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos dos processos abaixo relacionados verificamos que ele está prejudicado.

Proc	Autor / Vereador	Ementa	Situação
19263 / 2024	Dilemário Alencar	ALTERA A ALÍNEA "c" DO ART. 3º DA LEI N.º 2.514 DE 12 DE JANEIRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Prejudicado Lei Nº 2.514/1988

Ressalta-se que a Lei nº 2.514/1988, que "*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE GASOLINA, DIESEL E ÁLCOOL HIDRATADO PARA FINS CARBURANTES, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

**Apesar de não ter sido revogada expressamente, foi revogada tacitamente** pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme explicação no Despacho de Prejudicialidade e Arquivamento anexada ao Processo.

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo. O autor deve ser notificado do Presente arquivamento e orientado para, entendendo ser necessário, aprimorar a legislação vigente.



Atenciosamente,

**Fabiana Orlandi**  
**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

